

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 205/23-SRE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Instrução Normativa nº 200/22-SRE, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece o calendário de pagamento do IPVA e do licenciamento de veículos automotores e publica a tabela com o valor médio de mercado de veículos automotores para o exercício de 2023.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em vista o disposto no inciso V do art. 398 e no art. 399 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e no art. 7º da Instrução Normativa nº 325/98-GSF, de 16 de janeiro de 1998, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo II da Instrução Normativa nº 200/22-SRE, de 26 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as alterações definidas no Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Subsecretária da Receita Estadual

Anexo Único

“ANEXO II

BASE DE CÁLCULO DO IPVA EXERCÍCIO DE 2023 - Valores em R\$ sem centavos
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Cod Denatran	Descrição	Comb	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
.....
349395	VW/11.180 DRC 4X4	D	361.439													
.....
416655	IVECO/MPOLO VIAGGIO R	D	467.898	446.560			338.628			293.581	173.675					
.....

Protocolo 409206

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 201700004023165

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 95/2023

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS, CNPJ/MF Nº 02.262.368/0001-53

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

DATA DA ASSINATURA: 21/09/23

Protocolo 409177

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 202100004075432, de 09/07/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2021- SEAD- GEAC, LOTE 02, item 01 - ARP Nº 001/2021-SEAD/GEAC.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

CONTRATADA: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 08.264.064/0001-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2021, de prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização em dependências internas e externas da Secretaria de Estado da Economia, e ainda, alteração da denominação social da Contratada e a suspensão da cláusula compromissória.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 9.541,56 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº

2023.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

GESTOR DO CONTRATO: CRISTINA LÚCIA FERNANDES AVELAR CARVALHO- Portaria SGI Nº 636/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 409232

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELETIVA ESTADUAL DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS-GO) BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-GO), em cumprimento à Lei nº 12.729, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei 18.185, de 1º de outubro de 2013, informa sobre a retificação do EDITAL publicado no Diário Oficial/GO, em 06 de setembro de 2023, páginas 23 e 24, concernente a alterações no processo de habilitação das Entidades / Organizações, que assim passam a vigorar:

Acrescenta-se:

Movimentos Sociais:

- Ata de fundação ou comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento público de comunicação e de informação de circulação estadual, criação de no mínimo 2 (dois) anos, até o dia 04 de outubro, data limite para entrega do pedido de habilitação.
- Relatório/Ata de atividades da última reunião do Movimento;
- Documento de autoridade pública que atesta a existência do Movimento ou a sua participação em atividades promovidas por